



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls. _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

1 - INTRODUÇÃO

1.1 O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC**, com sede na Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, nesta cidade, torna público que, devidamente autorizada pela Sr. Presidente da **FAETEC**, na forma do disposto no processo administrativo n.º **E-26/005/2596/2017**, que no dia, hora e local indicados no item 3 deste edital, no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, será celebrada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, pelos Decretos Estaduais n.ºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da e Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual n.º 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual n.º 42.091, de 27 de outubro de 2009 e do Decreto Estadual n.º 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, da Resolução SEPLAG n.º 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela **SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro** e disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, deverão ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos **www.compras.rj.gov.br** e **www.faetec.rj.gov.br**.

1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até **02 (dois)** dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, de 09:00h até 17:00 horas, ou, ainda, através do fac-símile n.º 2332-4108 ou e-mail **licitacaofaetec@gmail.com**.

1.5.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls. _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

1.6 Os interessados poderão formular **impugnações ao edital em até 2 (dois) dias** úteis anteriores da abertura da propostas, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, de 09:00h até 17:00 horas ou ainda, **mediante confirmação de recebimento, através do e-mail licitacaofaetec@gmail.com.**

1.6.1 Caberá à AUTORIDADE SUPERIOR, auxiliada pelo Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

1.7 Tanto a resposta às impugnações quanto os pedidos de esclarecimentos serão divulgados mediante nota no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br através do número da licitação no portal, na parte relacionada a futuras licitações, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

2 - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é a **aquisição de material para consumo e uso dos alunos** (material escolar) para os Cursos técnicos de qualificação profissional, **ministrados nas Unidades da Rede FAETEC, dentro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, conforme especificação detalhada na Proposta Detalhe (Anexo I) e no Termo de Referência (Anexo III).

2.2 O prazo de entrega deverá ser de **até 07 (sete) dias úteis**, conforme Proposta Detalhe (Anexo I), a contar da retirada da Nota de Empenho.

2.3 O fornecimento do objeto será **Integral**, de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

2.3.1 Cabe ao licitante consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do objeto da aquisição, visando a sua adequada execução.

2.3.2 Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

2.3.3 O material deverá estar coberto por garantia total sobre quaisquer defeitos de fabricação.

2.4 Orientamos aos licitantes interessados que conforme o disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, foram reservadas cotas de até 25% para a participação de MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou Microempreendedor Individual (MEI), o que motivou a divisão dos LOTES em I e II, da proposta comercial.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls. _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, dirigida pelo Pregoeiro designada, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

POSIÇÃO	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	06	12	2017	18h
Limite acolhimento das propostas	19	12	2017	14h
Data de abertura e realização do Pregão	19	12	2017	15h
Processo nº	E-26/005/2596/2017			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE			
Prazo para impugnação	Até dia 15/12/2017 às 15h			
Data da publicação	DOERJ e Jornal O Fluminense em 06/12/17			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, salvo em caso de comunicação que dispuser o contrário.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, **oriundas do Governo Federal** através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – **PRONATEC, em parceria com a FAETEC:**

Fonte:	224	224
Programa de Trabalho:	12.363.0121.2891	12.363.0121.2891
Natureza da Despesa:	3390.30.05	3390.30.02

5 - TIPO DE LICITAÇÃO E PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo **tipo menor preço global por Lote.**

5.2 O preço máximo admitido pela FAETEC, será:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls. _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

5.2.1 EMPRESAS – ME E EPP – COMO LOTE I: R\$73.084,49 (Setenta e três mil, oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

5.2.2 TODAS AS EMPRESAS - COMO LOTE II: R\$358.350,69 (Trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pela SEFAZ.

6.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

6.3.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.5 A licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art. 2º do Decreto Estadual nº 42.063 de 06 de outubro de 2009, deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao SIGA, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e alterada pela Lei 147/2014, especial quanto ao seu art. 3º.

6.5.1 A licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/2596/2017 Data: 30/06/2017 Fls. _____ Rubrica _____ ID: 4256645-2
--

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

6.5.2 No caso de não cumprimento do contido no subitem 6.5.1, por parte da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, à mesma não será concedido o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamento por meio do Decreto Estadual n.º 42.063/2009.

6.6 Para o **LOTE I** da Proposta de Preços – **ANEXO I**, poderão participar desta licitação, **exclusivamente, as MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ME E EPP, conforme Item 2.4.**

6.7 Para o **LOTE II** da Proposta de Preços – **ANEXO I**, poderão participar desta licitação **TODAS** as empresas.

7 - CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao SIGA, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto n.º 31.864/2002.

7.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de código para o acesso ao SIGA.

7.2.1 A licitante, para obter o código para o acesso ao SIGA, deverá acessar o endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, clicar na área de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguir as orientações de preenchimento. O portal contém um manual orientado o preenchimento.

7.2.1.1 A licitante deverá preencher algumas telas, digitando informações sobre a empresa, pessoas que irão operar o SIGA e as famílias de itens que fornece. Após essa digitação o licitante deverá baixar, em local indicado no Portal, um arquivo contendo um Termo de Responsabilidade o qual deverá imprimir e assinar. Junto com esse Termo Responsabilidade a licitante deverá enviar a documentação requerida para a **SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro**, no endereço informado no Portal.

7.2.1.2 Após o recebimento da documentação, a SEFAZ, através do SIGA, enviará para o e-mail informado do licitante o código de acesso às funcionalidades do SIGA. Quando o licitante acessar o SIGA deverá colocar seu código informado e senha: SIGA. Essa senha servirá apenas para o primeiro acesso, pois o sistema irá solicitar que o licitante digite uma senha nova, confirme essa senha e escreva uma pergunta e resposta. O sistema confirmará a nova senha que deverá ser usada nos próximos acessos.

7.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a SEFAZ ou ao



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls. _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017 (SIGA) (Aquisição sem Contrato)

órgão promotor da licitação responsabiliza por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.4 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente a SEFAZ, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 O credenciamento da licitante junto ao SIGA implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao SIGA, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do SIGA, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1. deste edital.

8.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SIGA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, a licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do SIGA, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.4 No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta constante do Anexo II, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 15.2.1.

8.5 Caberá à licitante acompanhar as operações no SIGA durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente preenchido, **devendo constar as marcas dos produtos ofertados**, vedada a identificação do autor da proposta, sob pena de desclassificação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/2596/2017 Data: 30/06/2017 Fls. _____ Rubrica _____ ID: 4256645-2
--

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

9.1.1 Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa, Anexo I (Proposta Detalhe), somente será utilizado pela licitante vencedora com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3 Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (*folders*, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação da licitante. **A identificação da empresa licitante através da proposta ensejará sua desclassificação.**

9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material constante do objeto desta licitação.

9.2 A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.3 Caso o licitante se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo V do Edital.

9.4 A licitante, cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ 26/03 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação, demonstrada a dedução no corpo da Proposta de Preços – Anexo I.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível.

9.6 A licitante fica obrigada a fornecer todos os itens que estiver cotando no Anexo I, respeitado o tipo licitação definido no item 1.1.

9.7 A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

9.8 As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
assesep@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls. _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

9.8.1 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **FAETEC**, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no subitem **3.1** deste Edital terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando as licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do SIGA, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.1.2 O sistema ficará disponível para disputa de lances, **a partir do horário estipulado para início do certame até término do tempo randômico.**

10.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pela própria licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante detentora do lance.

10.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o SIGA permanecerá acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do SIGA (*chat mensagem*), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo **SIGA**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls. _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

10.7.1 Em caso de erro material, a licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.7.2 O período Randômico de disputa somente poderá ser iniciado até as 17h20 min., tendo em vista que, as 18h00min, o sistema será bloqueado automaticamente para envio de lances e continuidade da disputa.

10.8 Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.

10.8.1 No caso de empate entre as propostas de menor preço e não sendo apresentados lances, sem prejuízo do disposto no item 11.3, será assegurada preferência como critério de desempate, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e
- d) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, o sorteio público será utilizado como critério de desempate.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço**, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste Edital, especialmente o item 11.3.

11.2 O SIGA informará a licitante detentora da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do subitem 11.3 deste Edital, cabendo decisão, pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a sua redução.

11.3 Havendo empate no momento do julgamento das propostas de preços será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/2596/2017 Data: 30/06/2017 Fls. _____ Rubrica _____ ID: 4256645-2
--

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

11.3.1 Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das Microempresas ou das Empresas de Pequeno Porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

11.3.2 Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento das fases de lances, sob pena de preclusão.
- b) Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.
- c) Na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

11.3.3 Caso nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4 Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se referem os subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que estará disponível para consulta no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**.

11.6 À critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls. _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 Regras Gerais

12.1.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, a licitante detentora da proposta de preços ou do lance de menor valor deverá encaminhar para o seguinte endereço: Setor de Preparo de Licitação/FAETEC, Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ - CEP 21.311-281, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou da data de sua convocação, posterior à inabilitação da licitante que a antecedia na fase de lances:

- a) declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, na forma do **Anexo VI – Declaração de Inexistência de Penalidade**;
- b) A documentação de habilitação prevista nos itens 12.2 a 12.6;
- c) A proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos;

12.1.1.1 Uma vez recebidos os documentos, o Pregoeiro consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

12.1.1.2 Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 14.2, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

12.1.2 Caso o envio da documentação seja feito através dos Correios, a empresa licitante deverá informar à Equipe de Pregão Eletrônico, através do e-mail: **licitacaofaetec@gmail.com** ou pelo telefax **(21) 2332-4108**, o número de rastreamento do envelope contendo a documentação, no decorrer do mesmo **prazo 03 (três) dias úteis**.

12.1.3 Os documentos enviados pelas licitantes deverão ser numerados e rubricados em todas as páginas. A licitante deverá declarar o número de folhas contidas no envelope.

12.1.4 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela AUTORIDADE SUPERIOR na hipótese de existência de recursos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/2596/2017 Data: 30/06/2017 Fls. _____ Rubrica _____ ID: 4256645-2
--

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

12.1.5 Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.1.6 O Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos – SUBLO, da **SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro**, poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos subitens 12.2.1; 12.3.1; 12.4.1 e 12.6.1.

12.1.6.1 Os licitantes cadastrados deverão, ainda, apresentar os documentos de qualificação técnica previsto no item 12.5.

12.1.6.2 Os licitantes não cadastrados deverão apresentar os documentos de habilitação indicados nos itens 12.2 a 12.6.

12.2 As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

12.2.1 Habilitação Jurídica:

12.2.1.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou diretores;
- b) Registro comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/2596/2017 Data: 30/06/2017 Fls. _____ Rubrica _____ ID: 4256645-2
--

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5,764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:
 - c.1) **Fazenda Federal:** apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
 - c.2) **Fazenda Estadual:** apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;
 - c.2.1) caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/2596/2017 Data: 30/06/2017 Fls. _____ Rubrica _____ ID: 4256645-2
--

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

- c.3) Fazenda Municipal:** apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;
- d)** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- e)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.2 Na hipótese de tratar-se de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de retirada da nota de empenho, caso se sagre vencedora na licitação.

12.3.3 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

12.3.4 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

12.3.5 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira

12.4.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

12.4.1.1 O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls. _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017 (SIGA) (Aquisição sem Contrato)

relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.4.1.2 As certidões comprobatórias do atendimento ao disposto no item **12.4.1.1**, quando emitidas no Município do Rio de Janeiro, serão as dos 1º, 2º, 3º e 4º Offícios do Registro de Distribuição.

12.4.1.3 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

12.5 Qualificação Técnica

12.5.1 Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.6 Declaração relativa ao trabalho de menores

12.6.1 Todos os licitantes deverão apresentar Declaração, na forma do Anexo IV, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.7 Do Prazo de Validade das Certidões

12.7.1 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.7.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores **deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada**, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93, ressalvada a aplicação da Lei Estadual nº 5.069 de 16 de julho de 2007.

13 – DAS AMOSTRAS E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Poderá ser exigida do primeiro colocado a apresentação prévia de **AMOSTRAS** de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada ao Pregoeiro à **Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ - CEP 21.311-281**, Tel.: (21) 2332-4108 e Fac-símile (21) 2332-4108. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
assesep@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/2596/2017 Data: 30/06/2017 Fls. _____ Rubrica _____ ID: 4256645-2
--

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

13.1.1 A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser atendida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “*chat mensagem*” correspondente item ou lote.

13.1.2 As amostras serão analisadas pelos representantes da **Coordenação Pedagógica e Coordenação Técnica – DDE**, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.

13.1.3 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pela licitante.

13.1.4 A proposta do licitante será desclassificada no caso da amostra ser reprovada, devendo a mesmo ser notificada para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pela licitante no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à mesma, que poderá ser descartada ou incorporada ao Patrimônio da FAETEC.

13.1.5 A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

13.2 Os produtos, caso apresentem necessidade, a empresa vencedora deverá ofertar Garantia do Fabricante, a contar da data de entrega dos produtos.

13.3 Os produtos, caso apresentem necessidade, deverão estar devidamente regulamentados de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e demais legislações vigentes. Constatando qualquer irregularidade o produto poderá ser devolvido para entrega de um novo regulamentado.

14 - DOS RECURSOS

14.1 O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do SIGA, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/2596/2017 Data: 30/06/2017 Fls. _____ Rubrica _____ ID: 4256645-2
--

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

14.2 A falta de manifestação da licitante, na forma do 14.1, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3 As razões e contrarrazões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail **licitacaofaetec@gmail.com** ou para o fac-símile nº (21) **2332-4108**, com posterior envio do original no Protocolo Central da FAETEC, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame.

14.4 A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o item **14.1**.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 As razões de recursos serão dirigidas à AUTORIDADE SUPERIOR por intermédio do Pregoeiro que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-las subir, devidamente informadas, para decisão final.

14.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior da FAETEC. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Superior da FAETEC adjudicará e homologará o procedimento.

15.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior da FAETEC, a licitante vencedora será convocada, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, **para retirada da nota de empenho**.

15.2.1 – O adjudicatário obrigará-se a retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após ser devidamente convocado pela FAETEC, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções estipuladas no item **15.5**.

15.2.1 O vencedor deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do Anexo II, como condição **para retirada da nota de empenho**.

15.3 - A licitante vencedora **deverá encaminhar a planilha de custos**, com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, no **prazo máximo de três dias úteis**, contados do encerramento da etapa competitiva, na forma do que dispõe o art. 10, inciso XVII, do Decreto n.º 31.863, de 16.09.2002.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
assesep@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls. _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

15.4 Deixando o adjudicatário de retirar a Nota de Empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela Autoridade Superior, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

16 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujos números e agência deverão ser informados pelo adjudicatário no Anexo I (Proposta Detalhe).

16.2 - No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário no Anexo I (Proposta Detalhe). Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

16.3 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela.

16.3.1 Considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

16.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do adjudicatário, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

16.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*. Entende-se por atraso, o período que exceder aos 30 (trinta) dias, após a data de adimplimento da obrigação contratual.

16.6 A forma de pagamento será em parcela única, de acordo com o item **16.4** do presente Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/2596/2017 Data: 30/06/2017 Fls. _____ Rubrica _____ ID: 4256645-2
--

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

16.7 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita nas alíneas **a, b, c, d e e**, do §1º, do art. 2º, da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

17.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

17.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

17.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

17.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

17.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas **a** e **b**, do item 17.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/2596/2017 Data: 30/06/2017 Fls. _____ Rubrica _____ ID: 4256645-2
--

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

17.4.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 17.1, será imposta pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado.

17.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 17.1, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

17.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 17.1:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

17.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 17.1:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

17.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 17.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

17.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
assesep@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/2596/2017 Data: 30/06/2017 Fls. _____ Rubrica _____ ID: 4256645-2
--

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

17.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

17.9 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 17.1, e no item 17.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

17.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

17.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

17.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 17.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 17.1.

17.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

17.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

17.13 As penalidades previstas no item 17.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

17.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls. _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

17.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

17.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 17.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

18 - ACEITAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1 Executado o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

18.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da aquisição não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do objeto licitado.

18.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo como art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/2596/2017 Data: 30/06/2017 Fls. _____ Rubrica _____ ID: 4256645-2
--

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2017 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.5 Ficam as licitantes sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

19.6 - Acompanham este edital os seguintes anexos:

- **Anexo I** - Proposta Detalhe
- **Anexo II** – Modelo de Declaração de elaboração independente de Proposta
- **Anexo III** – Termo de Referência
- **Anexo IV** - Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
- **Anexo V** - Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- **Anexo VI** - Declaração de Inexistência de Penalidade;

19.7 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

19.8 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.9 Os casos omissos serão resolvidos pela AUTORIDADE SUPERIOR, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

19.10 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2017.

FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
Miguel Badenes Prades Filho
Presidente

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
assesep@faetec.rj.gov.br

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

Processo nº E-26/005/2596/2017

Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: _____ ID. 42566452

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 008/2017

A realizar-se em: 19/12/2017 às 11 h

Requisições: PAM's nºs 062,063,064,065,066,067e 068/2017

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no Edital PE nº 008/2017

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade/ Unidade	Marca	Valor Unitário Estimado R\$	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
		LOTE I - MPE / EPP							
		PAM 0067/2017							
1	7530.052.0017 (ID - 53109)	52 - PAPEL COPIA, DIMENSAO (L X C): 210 X 297 (A4) MM, GRAMATURA: 75 G/M², COR: BRANCO, TIPO: COMUM. <u>Complemento do Item: 270 CAIXAS COM 10 RESMAS.</u> <u>Observação:</u> Item 64 do Termo de Referência.	270 RM		270,6833				
FAVOR CONSIDERAR AS OBSERVAÇÕES EM ALGUNS ITENS COM DETALHES DO ITEM A SER ADQUIRIDO, ALÉM DO COMPLEMENTO DO ITEM.									
TOTAL									

OBSERVAÇÕES:

A PROPOSTA DETALHE deverá:

- 1ª - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.
- 2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.
- 3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento.
- 4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de Entrega: 07 dias úteisValidade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60 (sessenta) dias.Local de Entrega: Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva - RJ

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente

Em: ____/____/2017

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: N°

Agência: C/C:

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

Processo nº E-26/005/2596/2017

Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: _____ID. 42566452

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 008/2017

A realizar-se em: 19/12/2017 às 11 h

Requisições: PAM's nºs 062,063,064,065,066,067e 068/2017

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no **Edital PE nº 008/2017**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade/ Unidade	Marca	Valor Unitário Estimado R\$	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
		LOTE II - TODAS AS EMPRESAS							
		PAM 0062/2017							
1	6675.010.0007 (ID - 138787)	1 - ESQUADRO DESENHO, JOGO, QUANTIDADE PEÇA: 2 PC, COMPOSICAO (ANG X C): 30° X 32 CM - 45° X 32 CM, MATERIAL: ACRILICO, ACABAMENTO: SEM ESCALA. Observação: Item 25 do Termo de Referência.	271 UN		13,2800				
2	6675.010.0008 (ID - 148953)	2 - ESQUADRO DESENHO, JOGO, QUANTIDADE PEÇA: 2 PC, COMPOSICAO (ANG X C): 30° X 32 CM - 45° X 32 CM, MATERIAL: ACRILICO, ACABAMENTO: COM ESCALA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 26 do Termo de Referência.	53 UN		8,7000				
		PAM 0063/2017							
1	6755.005.0014 (ID - 141098)	1 - PRODUTOS ARTESANATOS, NOME BASICO: TINTA AQUARELA, ADICIONAL: ESTAMPAS DIVERSAS, APRESENTACAO: KIT COM 18 CORES EM TUBOS. Observação: Item 34 do Termo de Referência. Complemento do Item: KIT COM 12 CORES	11 UN		23,6250				
2	6755.005.0015 (ID - 148957)	2 - PRODUTOS ARTESANATOS, NOME BASICO: ESFUMINHO, ADICIONAL: NÚMERO 3, APRESENTACAO: UNIDADE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 35 do Termo de Referência.	33 UN		33,1500				
FAVOR CONSIDERAR AS OBSERVAÇÕES EM ALGUNS ITENS COM DETALHES DO ITEM A SER ADQUIRIDO, ALÉM DO COMPLEMENTO DO ITEM.									
						TOTAL			

OBSERVAÇÕES:

A PROPOSTA DETALHE deverá:

- 1ª - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.
- 2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.
- 3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento.
- 4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de Entrega: 07 dias úteis

Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60 (sessenta) dias.

Local de Entrega: Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva - RJ

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente

Em: ____/____/2017

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: N°

Agência: C/C:



ANEXO I
PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID. 4256645-2

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
		LOTE II - TODAS AS EMPRESAS							
		Continuação - PAM 0063/2017							
3	6755.005.0016 (ID - 148958)	3 - PRODUTOS ARTESANATOS,NOME BASICO: GODE, ADICIONAL: PLASTICO, COM 6 CAVIDADES, APRESENTACAO: UNIDADE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 36 do Termo de Referência.	33 UN		10,1250				
4	6950.017.0002 (ID - 109933)	4 - PISTOLA COLA,APLICACAO: COLA QUENTE/FRIA/GRANDE, MATERIAL: PLASTICO, TENSÃO: 127 V, COR: PRETA. Observação: Item 113 do Termo de Referência.	20 UN		36,6500				
		PAM 0064/2017							
1	8020.002.0048 (ID - 148959)	1 - PINCEL ARTE,LINHA: ARTISTICA, FORMATO PONTA: REDONDO, CERDA: ORELHA BOI, TAMANHO: Nº 18, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: LONGO, COR CABO: CREME, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 37 do Termo de Referência.	33 UN		24,7000				
2	8020.002.0014 (ID - 63956)	2 - PINCEL ARTE,LINHA: ARTISTICA, FORMATO PONTA: REDONDO, CERDA: MARTA, TAMANHO: 16, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: CURTO, COR CABO: VERMELHO. Complemento do Item: Uma caixa com 33 unidades. Observação: Item 38 do Termo de Referência.	1 CX		36,5275				
3	8020.002.0049 (ID - 148960)	3 - PINCEL ARTE,LINHA: ARTISTICA, FORMATO PONTA: REDONDO, CERDA: SINTETICA, TAMANHO: Nº 18, MATERIAL CABO: PLASTICO, COMPRIMENTO CABO: CURTO, COR CABO: LARANJA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 39 do Termo de Referência.	33 UN		49,4000				
4	8020.002.0033 (ID - 123006)	4 - PINCEL ARTE,LINHA: ARTISTICA, FORMATO PONTA: REDONDO, CERDA: MARTA, TAMANHO: 1, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: CURTO, COR CABO: VINHO. Observação: Item 40 do Termo de Referência.	10 UN		15,0333				
5	8020.005.0043 (ID - 109261)	5 - TRINCHA, PINCEL,MATERIAL CERDA: PELO ORELHA DE BOI, TAMANHO: 2", APLICACAO: TINTAS LATEX E ACRILICA. Observação: Item 41 do Termo de Referência.	2 UN		7,6000				
6	8020.005.0046 (ID - 109268)	6 - TRINCHA, PINCEL,MATERIAL CERDA: PELO ORELHA DE BOI, TAMANHO: 4", APLICACAO: TINTAS LATEX E ACRILICA. Observação: Item 42 do Termo de Referência.	2 UN		10,3500				
7	8040.001.0011 (ID - 132695)	7 - ADESIVO (COLA) CONTATO INDUSTRIAL,COMPOSICAO: BORRACHA SINTETICA/ NEOPRENE, RESINA: RESINAS FENOLICAS E SOLVENTES ORGANICOS, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO, COR: BRANCA. Complemento do Item: Cola Instantânea tipo Bonder. Observação: Item 71 do Termo de Referência.	2 UN		6,6740				
8	8010.024.0109 (ID - 145509)	8 - TINTA SPRAY, MULTIUSO,APLICACAO: GRAFITE, COR: PRETO, TIPO: ACRILICA, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: LATA 400ML. Observação: Item 138 do Termo de Referência.	6 UN		27,1750				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID. 4256645-2

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
9	8010.024.0112 (ID - 145512)	9 - TINTA SPRAY, MULTIUSO, APLICACAO: GRAFITE, COR: AZUL, TIPO: ACRILICO, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: LATA 400ML. Observação: Item 139 do Termo de Referência.	3 UN		28,5000				
10	8010.024.0108 (ID - 145508)	10 - TINTA SPRAY, MULTIUSO, APLICACAO: GRAFITE, COR: BRANCO, TIPO: ACRILICO, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: LATA 400 ML. Observação: Item 140 do Termo de Referência.	2 UN		28,6000				
11	8010.024.0016 (ID - 123427)	11 - TINTA SPRAY, MULTIUSO, APLICACAO: GRAFFITI, COR: DOURADA, TIPO: ACRILICA, ACABAMENTO: BRILHO, BRILHO: SEMI-BRILHO. Observação: Item 141 do Termo de Referência.	2 UN		47,5000				
12	8010.024.0119 (ID - 145519)	12 - TINTA SPRAY, MULTIUSO, APLICACAO: GRAFITE, COR: CINZA, TIPO: ACRILICO, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: LATA 400ML. Observação: Item 142 do Termo de Referência.	30 UN		27,3750				
13	8010.024.0115 (ID - 145515)	13 - TINTA SPRAY, MULTIUSO, APLICACAO: GRAFITE, COR: VERMELHA, TIPO: ACRILICO, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: LATA 400ML. Observação: Item 143 do Termo de Referência.	3 UN		28,5000				
14	8010.024.0114 (ID - 145514)	14 - TINTA SPRAY, MULTIUSO, APLICACAO: GRAFITE, COR: VERDE, TIPO: ACRILICO, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: LATA 400ML. Observação: Item 144 do Termo de Referência.	1 UN		28,8250				
15	8010.024.0012 (ID - 103273)	15 - TINTA SPRAY, MULTIUSO, APLICACAO: GRAFFITI, COR: PRATEADA, TIPO: ACRILICA, ACABAMENTO: BRILHO, BRILHO: ALTO BRILHO. Observação: Item 145 do Termo de Referência.	2 FR		43,7000				
PAM 0065/2017									
1	8530.011.0002 (ID - 70055)	1 - HASTE FLEXIVEL (HIGIENE PESSOAL), MATERIAL: PLASTICO, EXTREMIDADE: ALGODAO. Complemento do Item: 20 Caixas com 25 unidades. Observação: Item 44 do Termo de Referência.	20 CX		7,6750				
PAM 0066/2017									
1	8115.005.0055 (ID - 142049)	1 - CAIXA ORGANIZADORA, MATERIAL: MDF, DIMENSAO (C X L): 30,7 X 30,5 CM, ALTURA: 42 CM, COR: CRISTAL, TAMPA: COM TAMPA, TIPO FECHAMENTO: ENCAIXE, QUANTIDADE ALCA: N/A, QUANTIDADE DIVISOES: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: 30 litros - MATERIAL: PLÁSTICO Observação: Item 82 do Termo de Referência.	3 UN		67,5275				
2	8115.005.0056 (ID - 142050)	2 - CAIXA ORGANIZADORA, MATERIAL: PLASTICO, DIMENSAO (C X L): 42,5 X 30,5 CM, ALTURA: 14,4 CM, COR: CRISTAL, TAMPA: COM TAMPA, TIPO FECHAMENTO: ENCAIXE, QUANTIDADE ALCA: N/A, QUANTIDADE DIVISOES: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: 13,5 litros. Observação: Item 83 do Termo de Referência.	3 UN		65,2775				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID. 4256645-2

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
3	8115.005.0057 (ID - 148965)	3 - CAIXA ORGANIZADORA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÃO (C X L): 177 MM X 147 MM, ALTURA: 26,2 CM, COR: TRANSPARENTE, TAMPAS: COM, TIPO FECHAMENTO: FECHO PARA LACRE, QUANTIDADE ALÇA: 2, QUANTIDADE DIVISÕES: DUAS DIVISÕES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: 4,3 litros. QUANTIDADE DIVISÕES: SEM DIVISÃO. Observação: Item 84 do Termo de Referência.	4 UN		43,2375				
4	8115.005.0058 (ID - 148966)	4 - CAIXA ORGANIZADORA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÃO (C X L): 177 MM X 85 MM, ALTURA: 26,2 CM, COR: TRANSPARENTE, TAMPAS: COM TAMPAS, TIPO FECHAMENTO: FECHO PARA LACRE, QUANTIDADE ALÇA: 2, QUANTIDADE DIVISÕES: 6, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: 2,3 litros. QUANTIDADE DIVISÕES: SEM DIVISÃO. Observação: Item 85 do Termo de Referência.	4 UN		25,6667				
5	8135.013.0001 (ID - 55451)	5 - FITA ADESIVA ALUMINIZADA, MATERIAL: ALUMÍNIO, ADESIVO: BORRACHA NATURAL, COR: ALUMÍNIO. Complemento do Item: Fita tipo Silver Tape. Rolo com 100 metros. Observação: Item 91 do Termo de Referência.	5 UN		15,9600				
6	8135.011.0014 (ID - 140919)	6 - PAPEL KRAFT, LARGURA: 90 CM, COMPRIMENTO: 120 CM, GRAMATURA: 80 G/M², ACONDICIONAMENTO: CAIXA COM 25 FOLHAS. Observação: Item 119 do Termo de Referência.	68 UN		77,6667				
7	8135.011.0016 (ID - 148963)	7 - PAPEL KRAFT, LARGURA: 90 CM, COMPRIMENTO: 120 CM, GRAMATURA: 300 G/M², ACONDICIONAMENTO: CAIXA COM 10, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 120 do Termo de Referência.	20 UN		46,2500				
8	8135.020.0010 (ID - 148993)	8 - EMBALAGEM PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO CRISTAL, TIPO: LISA, PERSONALIZAÇÃO: SEM PERSONALIZAÇÃO, CAPACIDADE: 12 KG, ESPESURA: 0,25 MM, LARGURA: 1,40 M, COMPRIMENTO: 1 M, COR: TRANSPARENTE, FORMA FORNECIMENTO: METRO. Complemento do Item: 35 metros - ONDE SE LÊ EMBALAGEM - LEIA-SE PROTEÇÃO. Observação: Item 127 do Termo de Referência.	35 UN		18,3500				
PAM 0067/2017									
1	7510.005.0014 (ID - 1463)	1 - BORRACHA ESCOLAR, APLICAÇÃO: LAPIS, MATERIAL: LÁTEX, FORMATO: RETANGULAR, CAPA: COM, COR: VERDE, DIMENSÃO (L X C X E / D): 35 X 25 X 10 MM, EMBALAGEM: N/A. Observação: Item 01 do termo de Referência.	240 UN		1,7567				
2	7530.124.0004 (ID - 139907)	2 - BLOCO PAPEL DESENHO, TIPO: PAPEL SULFITE BRANCO, DIMENSÕES: A3 (297 X 420) MM, GRAMATURA: 180 G/M², FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 02 do Termo de Referência.	150 UN		11,0600				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID. 4256645-2

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
3	7530.124.0007 (ID - 148950)	3 - BLOCO PAPEL DESENHO, TIPO: MILIMETRADO, DIMENSOES: A4 (210 X 297) MM, GRAMATURA: 180 G/M², FORMA FORNECIMENTO: BLOCO 50 FOLHAS. Observação: Item 03 do termo de Referência.	30 UN		29,0333				
4	7510.087.0001 (ID - 75333)	4 - COMPASSO TECNICO ESCOLAR, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: CROMADO, TIPO CABECA: ERGONOMICA, AJUSTE ABERTURA: MANUAL, TIPO PONTA 1: AGULHA, MODELO BRACO 1: ARTICULAVEL, TIPO PONTA 2: GRAFITE, MODELO BRACO 2: ARTICULAVEL, ACESSORIO: ADAPTADOR UNIVERSAL. Observação: Item 04 do termo de Referência.	150 UN		9,3100				
5	7510.088.0003 (ID - 138888)	5 - ESCALIMETRO, MODELO: TRIANGULAR, MATERIAL LAMINA: ALUMINIO, QUANTIDADE ESCALAS: 6 ESCALAS, ESCALA: 1/20 ; 1/25 ; 1/50 ; 1/75 ; 1/100 ; 1/125, COMPRIMENTO: 30 CM. Observação: Item 05 do termo de Referência.	180 UN		102,7500				
6	7520.013.0005 (ID - 84532)	6 - ESTILETE ESCRITORIO, MATERIAL: BORRACHA, LAMINA: LARGA RETA, PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSAO (L X C): 9 X 18 CM, MATERIAL LAMINA: ACO, DISPOSITIVO SEGURANCA: COM TRAVA GIRATÓRIA DE LAMINA. Observação: Item 06 do termo de Referência.	165 UN		1,6533				
7	7510.036.0007 (ID - 8195)	7 - GRAFITE (MINA LAPISEIRA), GRADUACAO: HB, DIAMETRO: 0,5 MM, EMBALAGEM: N/A. Complemento do Item: 15 pacotes com 10 tubos (40 unidades por tubo). Observação: Item 07 do Termo de Referência.	15 UN		13,4500				
8	7510.036.0004 (ID - 8192)	8 - GRAFITE (MINA LAPISEIRA), GRADUACAO: B, DIAMETRO: 0,5 MM, EMBALAGEM: N/A. Complemento do Item: 15 pacotes com 10 tubos (40 unidades por tubo). Observação: Item 08 do Termo de Referência.	15 UN		10,7200				
9	7510.036.0008 (ID - 8196)	9 - GRAFITE (MINA LAPISEIRA), GRADUACAO: HB, DIAMETRO: 0,7 MM, EMBALAGEM: N/A. Complemento do Item: 15 pacotes com 10 tubos (40 unidades por tubo). Observação: Item 09 do Termo de Referência.	15 UN		13,2000				
10	7510.036.0005 (ID - 8193)	10 - GRAFITE (MINA LAPISEIRA), GRADUACAO: B, DIAMETRO: 0,7 MM, EMBALAGEM: N/A. Complemento do Item: 15 pacotes com 10 tubos (40 unidades por tubo). Observação: Item 10 do Termo de Referência.	15 UN		13,3000				
11	7510.036.0012 (ID - 138803)	11 - GRAFITE (MINA LAPISEIRA), GRADUACAO: HB, DIAMETRO: 09 MM, EMBALAGEM: TUBO. Complemento do Item: 03 pacotes com 10 tubos (40 unidades por tubo). Observação: Item 11 do Termo de Referência.	3 UN		18,1250				
12	7510.036.0013 (ID - 138804)	12 - GRAFITE (MINA LAPISEIRA), GRADUACAO: B, DIAMETRO: 09 MM, EMBALAGEM: TUBO. Complemento do Item: 15 pacotes com 10 tubos (40 unidades por tubo). Observação: Item 12 do Termo de Referência.	15 UN		17,1000				
13	7510.036.0014 (ID - 139090)	13 - GRAFITE (MINA LAPISEIRA), GRADUACAO: HB, DIAMETRO: 2.0 MM, EMBALAGEM: TUBO. Complemento do Item: 15 pacotes com 10 tubos (40 unidades por tubo). Observação: Item 13 do Termo de Referência.	15 UN		17,1000				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID. 4256645-2

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
14	7510.036.0002 (ID - 8190)	14 - GRAFITE (MINA LAPISEIRA),GRADUACAO: 2B, DIAMETRO: 0,7 MM, EMBALAGEM: N/A. Complemento do Item: 04 pacotes com 10 tubos (40 unidades por tubo). COM DIAMETRO: 2.0 MM. Observação: Item 14 do Termo de Referência.	4 UN		15,2000				
15	7510.036.0016 (ID - 148952)	15 - GRAFITE (MINA LAPISEIRA),GRADUACAO: 4B, DIAMETRO: 0,5MM, EMBALAGEM: TUBO. Complemento do Item: 04 pacotes com 10 tubos (40 unidades por tubo). COM DIAMETRO DE 2.0 MM Observação: Item 15 do Termo de Referência.	4 UN		17,1000				
16	7510.036.0015 (ID - 148951)	16 - GRAFITE (MINA LAPISEIRA),GRADUACAO: 6B, DIAMETRO: 0,5MM, EMBALAGEM: TUBO. Complemento do Item: 04 pacotes com 10 tubos (40 unidades por tubo). COM DIAMETRO DE 2.0 MM Observação: Item 16 do Termo de Referência.	4 UN		22,3800				
17	7520.018.0002 (ID - 9216)	17 - LAPISEIRA,FUNIONAMENTO: CLICK SUPERIOR, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: AZUL, GRAFITE: 0,5 MM, EXTREMIDADE: COM BORRACHA, MATERIAL PONTA: METAL, ACABAMENTO PONTA: CROMADO, MECANISMO MINA: METALICO. Observação: Item 17 do Termo de Referência.	160 UN		7,7025				
18	7520.018.0011 (ID - 9225)	18 - LAPISEIRA,FUNIONAMENTO: CLICK SUPERIOR, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: VERDE, GRAFITE: 0,7 MM, EXTREMIDADE: COM BORRACHA, MATERIAL PONTA: METAL, ACABAMENTO PONTA: CROMADO, MECANISMO MINA: METALICO. Observação: Item 18 do Termo de Referência.	180 UN		8,1775				
19	7520.018.0007 (ID - 9221)	19 - LAPISEIRA,FUNIONAMENTO: CLICK SUPERIOR, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: PRETO, GRAFITE: 0,9 MM, EXTREMIDADE: COM BORRACHA, MATERIAL PONTA: METAL, ACABAMENTO PONTA: CROMADO, MECANISMO MINA: METALICO. Observação: Item 19 do Termo de Referência.	278 UN		8,6775				
20	7520.018.0009 (ID - 9223)	20 - LAPISEIRA,FUNIONAMENTO: CLICK SUPERIOR, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: PRETO, GRAFITE: 2 MM, EXTREMIDADE: COM BORRACHA, MATERIAL PONTA: METAL, ACABAMENTO PONTA: CROMADO, MECANISMO MINA: METALICO. Observação: Item 20 do Termo de Referência.	10 UN		8,5700				
21	7510.040.0001 (ID - 9209)	21 - LAPIS COR,TAMANHO: GRANDE, FORMATO: REDONDO, COR: VARIADO. Complemento do Item: Lápis Aquarelado. Caixa com 30 cores. Observação: Item 21 do Termo de Referência.	2 CX		43,0333				
22	7510.040.0011 (ID - 133652)	22 - LAPIS COR,TAMANHO: GRANDE, FORMATO: REDONDO, COR: COLORIDO, EMBALAGEM: CAIXA COM 24 UNIDADES. Complemento do Item: Lápis de Cor Aquarelado. 06 Caixas com 24 unidades. Observação: Item 22 do Termo de Referência.	6 UN		35,8700				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID. 4256645-2

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
23	7510.038.0024 (ID - 116591)	23 - LAPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, REVESTIMENTO: PRETO, GRADUACAO: 4B, EXTREMIDADE: LISA, PONTA: APONTADO, ADERENCIA: LISA, TAMANHO: N/D. <u>Observação:</u> Item 23 do Termo de Referência.	150 UN		0,8967				
24	7510.038.0004 (ID - 33206)	24 - LAPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, REVESTIMENTO: PRETO, GRADUACAO: 6B, EXTREMIDADE: LISA, PONTA: APONTADO, ADERENCIA: LISA, TAMANHO: N/D. <u>Observação:</u> Item 24 do Termo de Referência.	90 UN		3,9700				
25	7530.043.0005 (ID - 148954)	25 - PAPEL CANSON, DIMENSAO (L X C): 210 X 297MM (A4), GRAMATURA: 200 G/M², COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 FOLHAS. <u>Observação:</u> Item 27 do Termo de Referência.	11 UN		38,0000				
26	7530.080.0003 (ID - 81256)	26 - PAPEL OPALINE, DIMENSAO (L X C): 210 X 297 (A4) MM, GRAMATURA: 180 G/M², COR: BRANCO, APLICACAO: IMPRESSAO OFF-SET E LASER. <u>Complemento do Item:</u> Pacote com 50 folhas. <u>Observação:</u> Item 28 do Termo de Referência.	11 PCT		55,2000				
27	7530.095.0014 (ID - 120512)	27 - PAPEL VEGETAL, DIMENSAO (L X C): 210 X 297 (A4) MM, GRAMATURA: 92 G/M², COR: TRANSPARENTE, APRESENTACAO: BLOCO. <u>Complemento do Item:</u> Bloco com 50 folhas. <u>Observação:</u> Item 29 do Termo de Referência.	11 BLOCO		47,2700				
28	7530.050.0046 (ID - 148955)	28 - PASTA COMUM, ESCRITORIO, MODELO: COMUM COM ALCA, MATERIAL: POLIPROPILENO, REVESTIMENTO: POLIPROPILENO, GRAMATURA: 240G/M², VISOR: SEM, DORSO: COM, PRENDEDOR: SEM, TIPO PRENDEDOR: SEM, DIMENSAO (L X C): 297 MM X 420 MM (A3), COR: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 30 do Termo de Referência.	150 UN		23,4267				
29	7530.052.0015 (ID - 10898)	29 - PAPEL COPIA, DIMENSAO (L X C): 297 X 420 (A3) MM, GRAMATURA: 75 G/M², COR: BRANCO. <u>Observação:</u> Item 31 do Termo de Referência.	3 RES		72,2600				
30	7530.052.0062 (ID - 148956)	30 - PAPEL COPIA, DIMENSAO (L X C): 148 MM X 210 MM (A5), GRAMATURA: 90 G/M², COR: BRANCO, TIPO: COMUM, FORMA FORNECIMENTO: RESMA 500 FOLHAS. <u>Observação:</u> Item 32 do Termo de Referência.	10 UN		53,2000				
31	7510.041.0003 (ID - 70370)	31 - LAMINA ESTILETE, MODELO: ESCRITORIO, MATERIAL: ACO, LARGURA: 9 MM (ESTREITA RETA). <u>Complemento do Item:</u> 04 Pacotes com 10. <u>Observação:</u> Item 33 do Termo de Referência.	4 UN		7,1200				
32	7510.033.0009 (ID - 101367)	32 - GIZ ESCOLAR, COR: COLORIDO, FORNECIMENTO: N/A, TIPO: ANTIALERGICO. <u>Complemento do Item:</u> Caixa com 12 cores. <u>GIZ PASTEL.</u> <u>Observação:</u> Item 43 do Termo de Referência.	10 CX		38,9367				
33	7520.003.0013 (ID - 99179)	33 - APONTADOR LAPIS, TIPO: MANUAL, MATERIAL CORPO: METAL, COR: CINZA, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, FORMATO: RETANGULAR, DEPOSITO: SEM. <u>Observação:</u> Item 45 do Termo de Referência.	2690 UN		1,9000				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID. 4256645-2

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
34	7510.005.0001 (ID - 1450)	34 - BORRACHA ESCOLAR, APLICACAO: LAPIS, MATERIAL: LATEX, FORMATO: CIRCULAR, CAPA: COM, COR: BRANCO, DIMENSAO (L X C X E / D): 40 MM, EMBALAGEM: N/A. <u>Observação:</u> Item 46 do Termo de Referência.	2642 UN		2,0500				
35	7530.002.0031 (ID - 2385)	35 - CADERNO, MODELO: UNIVERSITARIO, CAPA: CAPA FLEXIVEL, ACABAMENTO CAPA: LISA, ENCADERNACAO: ESPIRAL, TIPO FOLHA: COM PAUTA, DIMENSAO (H X L): 203 X 278 MM, NUMERO MATERIAS: 10 MATERIAS, QUANTIDADE FOLHA: 200 FL. <u>Observação:</u> Item 47 do Termo de Referência.	966 UN		16,2033				
36	7530.124.0006 (ID - 141093)	36 - BLOCO PAPEL DESENHO, TIPO: TECNICO, DIMENSOES: 297 X 420 MM, GRAMATURA: 120 G/M² A3, FORMA FORNECIMENTO: BLOCO 50 FOLHAS. <u>Complemento do Item:</u> Bloco de desenho 1/2 pauta. <u>Observação:</u> Item 48 do Termo de Referência.	88 UN		7,4625				
37	7530.002.0035 (ID - 54006)	37 - CADERNO, MODELO: ESCOLAR, CAPA: CAPA FLEXIVEL, ACABAMENTO CAPA: LISA, ENCADERNACAO: ESPIRAL, TIPO FOLHA: COM PAUTA, DIMENSAO (H X L): 220 MM x 160 MM, NUMERO MATERIAS: 1 MATERIA, QUANTIDADE FOLHA: 48 FL. <u>Observação:</u> Item 49 do Termo de Referência. <u>Complemento do Item:</u> CAPA - DURA / ENCADERNACAO - BROCHURA	1676 UN		5,2600				
38	7420.002.0008 (ID - 138783)	38 - CALCULADORA BASICA, MODELO: SIMPLES, VISOR: CRISTAL LIQUIDO, NUMERO DIGITOS: 12 DIGITOS, CALCULO: INVERSAO DE SINAIS - MEMORIA - PORCENTAGEM - 4 OPERACOES - RAIZ, FUNCOES ADICIONAIS: N/A, ALTURA: 19 MM, LARGURA: 105 MM, PROFUNDIDADE: 125 MM, ALIMENTACAO: 2 PILHAS, COR: N/D. <u>Observação:</u> Item 50 do Termo de Referência.	966 UN		7,9600				
39	7520.006.0092 (ID - 148154)	39 - CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: AZUL, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A, ACESSORIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ORIFICIO RESPIRACAO: COM. <u>Observação:</u> Item 51 do Termo de Referência.	2642 UN		1,0350				
40	7520.006.0093 (ID - 148721)	40 - CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO ESCRITA: MEDIA, COR ESCRITA: PRETA, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A, ACESSORIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ORIFICIO RESPIRACAO: COM. <u>Observação:</u> Item 52 do Termo de Referência.	966 UN		0,7800				
41	7520.006.0089 (ID - 148151)	41 - CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR ESCRITA: VERMELHA, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A, ACESSORIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ORIFICIO RESPIRACAO: COM. <u>Observação:</u> Item 53 do Termo de Referência.	966 UN		0,7800				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID. 4256645-2

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
42	7520.042.0004 (ID - 138792)	42 - ESTOJO, MATERIAL: NYLON, FECHAMENTO: ZIPER, COR: PRETO, DIMENSAO: 7 X 2 X 22 CM, APLICACAO: ESCOLAR, MODELO: SIMPLES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 54 do Termo de Referência.	966 UN		27,5600				
43	7510.038.0019 (ID - 79908)	43 - LAPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, REVESTIMENTO: PRETO, GRADUACAO: 2B, EXTREMIDADE: LISA, PONTA: APONTADO, ADERENCIA: LISA, TAMANHO: 17,5 CM. Complemento do Item: Caixa com 01 item. Observação: Item 55 do Termo de Referência.	2762 CX		1,8250				
44	7510.038.0010 (ID - 33212)	44 - LAPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, FORMATO: SEXTAVADO, REVESTIMENTO: PRETO, GRADUACAO: HB, EXTREMIDADE: COM BORRACHA, PONTA: APONTADO, ADERENCIA: LISA, TAMANHO: N/D. Observação: Item 56 do Termo de Referência.	258 UN		0,6575				
45	7510.010.0004 (ID - 103371)	45 - CORRETIVO LIQUIDO, BASE: AGUA, FORNECIMENTO: FRASCO 18ML, APLICADOR: PINCEL. Complemento do Item: Caixa com 01 item. Observação: Item 57 do Termo de Referência.	978 CX		2,4975				
46	7530.050.0043 (ID - 138805)	46 - PASTA COMUM, ESCRITORIO, MODELO: POLIONDA, MATERIAL: PVC, REVESTIMENTO: PLASTICO, GRAMATURA: 45 G/M², VISOR: SEM, DORSO: SEM, PRENDEDOR: COM, TIPO PRENDEDOR: ELASTICO, DIMENSAO (L X C): 315 X 226 MM, COR: VERDE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 58 do Termo de Referência.	2492 UN		5,2400				
47	7510.057.0011 (ID - 13555)	47 - REGUA PLANA, ESCALA, MATERIAL: POLIESTIRENO, ESCALA: 30 CM, ARESTA: RETA, TIPO ESCALA: MILIMETRICA, COR: TRANSPARENTE. Observação: Item 59 do Termo de Referência.	2642 UN		1,4433				
48	7530.100.0028 (ID - 142046)	48 - AGENDA, MODELO: COMERCIAL, MATERIAL CAPA: PAPELÃO Prensado, GRAVACAO CAPA: LISA, COR: PRETO, GRAMATURA: 750 G/M², DIMENSAO (L X C): 128 MM X 190 MM, QUANTIDADE PAGINA: 368 PAGINAS, MARCACAO PAGINA: N/A, FECHAMENTO: SEM FECHAMENTO, MATERIAL REVESTIMENTO: PAPEL COUCHE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 60 do Termo de Referência.	3 UN		23,0867				
49	7530.003.0092 (ID - 147451)	49 - CAIXA ARQUIVO MORTO, MODELO: DUPLEX DESMONTAVEL, MATERIAL: PAPELÃO, GRAMATURA: 485 G/M², IMPRESSAO: COM, VISOR: COM, QUANTIDADE IMPRESSAO: 3 LADOS, DIMENSAO (C X H X L): 360 X 250 X 130 MM, COR: PARDO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 61 do Termo de Referência.	156 UN		2,3000				
50	7510.005.0034 (ID - 79907)	50 - BORRACHA ESCOLAR, APLICACAO: LAPIS, MATERIAL: BORRACHA, FORMATO: RETANGULAR, CAPA: COM, COR: BRANCO, DIMENSAO (L X C X E / D): 42 X 20 X 10 MM, EMBALAGEM: UNITARIO. Observação: Item 62 do Termo de Referência.	48 UN		12,7667				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID. 4256645-2

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
51	7510.092.0002 (ID - 120288)	51 - REFIL PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE, MATERIAL COLA: TERMOPLASTICO, COR: INCOLOR, DIMENSOES: 300 X 300 MM, FORNECIMENTO: UNITARIO. <u>Observação:</u> Item 63 do Termo de Referência.	130 UN		3,6167				
53	7520.006.0034 (ID - 56372)	53 - CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR ESCRITA: AZUL, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A, ACESSORIOS: N/A. <u>Observação:</u> Item 65 do Termo de Referência.	100 UN		3,0375				
54	7520.006.0088 (ID - 148150)	54 - CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR ESCRITA: PRETA, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A, ACESSORIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ORIFICIO RESPIRACAO: COM. <u>Observação:</u> Item 66 do Termo de Referência.	100 UN		1,0433				
55	7520.006.0091 (ID - 148153)	55 - CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: VERMELHA, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A, ACESSORIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ORIFICIO RESPIRACAO: COM. <u>Observação:</u> Item 67 do Termo de Referência.	100 UN		1,0433				
56	7510.014.0093 (ID - 148964)	56 - CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 8, COR: PRATEADO, EMBALAGEM: CAIXA 500 UNIDADES. <u>Observação:</u> Item 68 do Termo de Referência.	29 UN		17,9150				
57	7510.014.0048 (ID - 70376)	57 - CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 6, COR: PRATEADO, EMBALAGEM: CX 50 UNIDADES. <u>Complemento do Item:</u> Caixa com 500 unidades. <u>Observação:</u> Item 69 do Termo de Referência.	29 CX		17,9150				
58	7530.051.0010 (ID - 120237)	58 - PAPEL CONTACT, MATERIAL LAMINA: CLORETO POLIVINILA, MATERIAL VERSO: PAPEL SILICONADO, LARGURA: 45 CM, COMPRIMENTO: 10 M, COR / ESTAMPA: TRANSPARENTE. <u>Complemento do Item:</u> Rolo com 25 metros. <u>Observação:</u> Item 70 do Termo de Referência.	3 RL		83,3533				
59	7510.077.0004 (ID - 53032)	59 - COLA LIQUIDA PVA, MATERIAL: ACETATO POLIVINILA, ÁGUA, COR: BRANCO, ACONDICIONAMENTO: FRASCO 90 GR. <u>Observação:</u> Item 72 do Termo de Referência.	204 UN		3,2425				
60	7510.077.0018 (ID - 97951)	60 - COLA LIQUIDA PVA, MATERIAL: ACETATO POLIVINILA, COR: BRANCO, ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM 1KG. <u>Observação:</u> Item 73 do Termo de Referência.	19 KG		26,3567				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID. 4256645-2

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
61	7530.005.0054 (ID - 3621)	61 - CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSÃO (L X C): 550 X 730 MM, COR: AZUL. Observação: Item 74 do Termo de Referência.	80 UN		49,9475				
62	7530.005.0007 (ID - 3598)	62 - CARTOLINA, GRAMATURA: 150 G/M², DIMENSÃO (L X C): 500 X 660 MM, COR: VERDE. Complemento do Item: VERDE ESCURO. Observação: Item 75 do Termo de Referência.	80 UN		49,9475				
63	7530.005.0025 (ID - 3616)	63 - CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSÃO (L X C): 500 X 660 MM, COR: VERDE CLARO. Observação: Item 76 do Termo de Referência.	40 UN		49,9475				
64	7530.005.0070 (ID - 83062)	64 - CARTOLINA, GRAMATURA: 150 G/M², DIMENSÃO (L X C): 500 X 660 MM, COR: N/D. Complemento do Item: Pacote com 01 item. COR será ROXO. Observação: Item 77 do Termo de Referência.	40 PCT		49,9475				
65	7530.005.0028 (ID - 3619)	65 - CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSÃO (L X C): 500 X 660 MM, COR: VERMELHO. Observação: Item 78 do Termo de Referência.	40 UN		49,9475				
66	7530.005.0019 (ID - 3610)	66 - CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSÃO (L X C): 500 X 660 MM, COR: PRETO. Observação: Item 79 do Termo de Referência.	40 UN		49,9475				
67	7530.005.0080 (ID - 123382)	67 - CARTOLINA, GRAMATURA: 120 G/M², DIMENSÃO (L X C): 48 X 66 MM, COR: BRANCO. Observação: Item 80 do Termo de Referência.	40 UN		49,9475				
68	7520.005.0014 (ID - 142048)	68 - CAIXA CORRESPONDENCIA, TIPO: TRIPLA, MATERIAL: ACRILICO, DIMENSÕES (C X L): 355 X 253 MM, ALTURA: 120 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 81 do Termo de Referência.	3 UN		65,4167				
69	7530.101.0005 (ID - 2460)	69 - CAIXA ARQUIVO PASTA SUSPensa (MINI), TIPO: MALETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE PASTA: 10 UN, DIMENSÃO (H X L X C): 140 X 265 X 390 MM, COR: FUME. Complemento do Item: Com 14 divisórias. MALETA CAIXA BOX. Observação: Item 86 do Termo de Referência.	6 UN		26,8750				
70	7530.022.0194 (ID - 147933)	70 - ENVELOPE SACO, TIMBRE: SEM TIMBRE, MATERIAL: KRAFT, COR: PARDO, FECHAMENTO: N/A, GRAMATURA: 70 A 100 G/M², LARGURA: 260 A 270 MM, COMPRIMENTO: 360 A 370 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 87 do Termo de Referência.	1480 UN		0,3800				
71	7520.012.0006 (ID - 55246)	71 - EXTRATOR GRAMPO, TIPO: ESPATULA, MATERIAL: ACO INOX, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 15 CM. Observação: Item 88 do Termo de Referência.	24 UN		1,5400				
72	7510.020.0022 (ID - 147261)	72 - ELASTICO ESCRITORIO, TIPO: ARGOLA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, NUMERO: 18 (80 MM), LARGURA: 1,5 MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: PACOTE COM 1000g. Observação: Item 89 do Termo de Referência.	3 UN		30,6867				
73	7530.020.0003 (ID - 62028)	73 - ETIQUETA MULTIUSO, MATERIAL: KRAFT, COR: BRANCA, DIMENSÃO (L X H): 33,9 X 101,6 mm, APLICACAO: INKJET LASER. Complemento do Item: Caixa com 3500. Observação: Item 90 do Termo de Referência.	3 CX		254,6600				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID. 4256645-2

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
74	7510.075.0036 (ID - 90624)	74 - FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE),LARGURA: 18 MM, ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO: 50 M, ADERENCIA: FACE UNICA, COR: BRANCA. Observação: Item 92 do Termo de Referência.	36 UN		5,8825				
75	7510.075.0017 (ID - 22111)	75 - FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE),LARGURA: 19 MM, ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO: 50 M, ADERENCIA: FACE UNICA, COR: N/D. Observação: Item 93 do Termo de Referência.	15 UN		5,1825				
76	7510.083.0022 (ID - 91336)	76 - FITA ADESIVA,MATERIAL ADESIVO: FILME DE POLIPROPILENO, COR: INCOLOR, ADERENCIA: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30MM. Complemento do Item: Rolo com 100 metros. Observação: Item 94 do Termo de Referência.	12 UN		5,9100				
77	7510.083.0001 (ID - 67989)	77 - FITA ADESIVA,MATERIAL ADESIVO: CELULOSE A BASE DE BORRACHA, COR: INCOLOR, ADERENCIA: 1 FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 33 M. Observação: Item 95 do Termo de Referência.	10 RL		1,9225				
78	7510.026.0005 (ID - 62006)	78 - FITA MAGICA,LARGURA: 12 CM, COMPRIMENTO: 10 M, ACESSORIO: DISPENSADOR. Observação: Item 96 do Termo de Referência.	6 UN		15,8025				
79	7530.027.0018 (ID - 70883)	79 - FICHA (FORMULARIO),PAUTA: COM PAUTA, TIPO PAPEL: OFF-SET, DIMENSAO (L X C): 4 X 6", COR: BRANCO, GRAMATURA: 150 G/M², IMPRESSAO: SEM. Complemento do Item: DIMENSÃO 3 X 5 – GRAMATURA 180 G/M2 Observação: Item 97 do Termo de Referência.	6 PCT100UN		6,1025				
80	7530.024.0005 (ID - 142094)	80 - FICHARIO ESCOLAR,MATERIAL: POLIPROPILENO, FECHAMENTO: ZIPER, DORSO: 50 MM, ELEMENTO FIXACAO: 4 ARGOLAS, DIVISORIA: 1 DIVISORIA, DIMENSAO (L X C): 260 X 310 MM, COR: CRISTAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 98 do Termo de Referência.	3 UN		22,3925				
81	7530.025.0012 (ID - 142095)	81 - FICHARIO,MATERIAL: METAL, FECHAMENTO: SEM ZIPER, DIMENSAO (L X C): 158 X 210 MM, DORSO: 100 MM, COR: GRAFITE, PRENDEDOR: N/A, VISOR: COM VISOR EM POLIESTIRENO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 99 do Termo de Referência.	3 UN		88,0825				
82	7510.032.0026 (ID - 66555)	82 - GRAMPO GRAMPEADOR,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: COBREADO, TAMANHO: 26/6. Complemento do Item: Caixa com 1000. Observação: Item 100 do Termo de Referência.	50 CX		4,7225				
83	7520.016.0004 (ID - 32972)	83 - GRAMPEADOR,MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, GRAMPO: Nº 26/6, CAPACIDADE CARGA: 1 PENTE (200 GRAMPOS), CAPACIDADE FOLHA: 25 FL, MATERIAL BASE: BORRRACHA, DIMENSAO (C X H X L): N/D, COR: PRETO. Observação: Item 101 do Termo de Referência.	25 UN		22,2100				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID. 4256645-2

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
84	7530.107.0002 (ID - 142097)	84 - INDICE TELEFONICO, MODELO: PROFISSIONAL, DIMENSAO: 125 X 215 MM, COR: PRETO, PAPEL: CARTAO, GRAMATURA PAPEL: 360 G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 102 do Termo de Referência.	3 UN		39,9000				
85	7530.028.0008 (ID - 9422)	85 - LIVRO ATA, TIPO CAPA: DURA, MATERIAL CAPA: CARTONADA, DIMENSAO (L X C): 210 X 300 MM, QUANTIDADE FOLHA: 200 FL, COR PAPEL: BRANCO, GRAMATURA PAPEL: 75 G/M², DESTAQUE FOLHA: NUMERADAS, COR CAPA: PRETO, ACABAMENTO PAPEL MIOLO: APERGAMINHADO. Observação: Item 103 do Termo de Referência.	30 UN		28,4233				
86	7530.031.0016 (ID - 119381)	86 - LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL MIOLO: PAPEL OFFSET, DIMENSAO (L X C): 148 X 202 MM, GRAMATURA FOLHA: 56 G/M², QUANTIDADE FOLHA: 100 FL, CAPA: CAPA DURA, GRAMATURA CAPA: N/A, DESTAQUE FOLHA: N/A, COR: PRETO. Observação: Item 104 do Termo de Referência.	3 UN		9,2133				
87	7530.030.0003 (ID - 142098)	87 - LIVRO PONTO, MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA: 56 G/M², QUANTIDADE FOLHA: 160 FL, ACABAMENTO: CAPA DURA, DIMENSAO (L X C): 220 X 320 MM , FOLHA: NUMERADA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: Considerar o tamanho de ¼. Observação: Item 105 do Termo de Referência.	3 UN		22,2275				
88	7530.120.0002 (ID - 142099)	88 - LIVRO REGISTRO, MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, MODELO: CAPA PRETA PAPELADO, QUANTIDADE FOLHAS: 50 FL, CLASSIFICACAO FOLHA: NUMERADA/PAUTADA, DIMENSAO: 220 X 320 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 106 do Termo de Referência.	3 UN		30,6750				
89	7510.015.0005 (ID - 52894)	89 - CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: AMARELO. Observação: Item 107 do Termo de Referência.	60 UN		2,5425				
90	7510.015.0006 (ID - 53075)	90 - CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: VERDE. Observação: Item 108 do Termo de Referência.	12 UN		2,5425				
91	7510.015.0002 (ID - 2948)	91 - CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: LARANJA. Observação: Item 109 do Termo de Referência.	12 UN		2,5425				
92	7510.015.0003 (ID - 2949)	92 - CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: ROSA. Observação: Item 110 do Termo de Referência.	12 UN		2,5425				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID. 4256645-2

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
93	7510.015.0001 (ID - 2947)	93 - CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: AZUL. Complemento do Item: COR será ROXO Observação: Item 111 do Termo de Referência.	12 UN		2,5425				
94	7530.050.0034 (ID - 104484)	94 - PASTA COMUM, ESCRITORIO, MODELO: POLIONDA, MATERIAL: POLIPROPILENO, REVESTIMENTO: PLASTICO, GRAMATURA: 2 CM, VISOR: SEM, DORSO: SEM, PRENDEDOR: COM, TIPO PRENDEDOR: ELASTICO, DIMENSAO (L X C): 380 X 276 MM, COR: VERDE. Complemento do Item: DIMENSÃO 315 X 226 X 5. Observação: Item 112 do Termo de Referência.	120 UN		8,5333				
95	7530.050.0018 (ID - 69017)	95 - PASTA COMUM, ESCRITORIO, MODELO: COM ELÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, REVESTIMENTO: PLASTICO, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, DORSO: SEM, PRENDEDOR: SEM, TIPO PRENDEDOR: N/A, DIMENSAO (L X C): 240 X 320 MM, COR: AZUL. Observação: Item 114 do Termo de Referência.	15 UN		5,5000				
PAM 0068/2017									
1	7530.092.0068 (ID - 142100)	1 - PASTA SUSPENSADA, MODELO: SUSPENSADA, MATERIAL: CARTAO KRAFT, REVESTIMENTO: PLASTIFICADA, GRAMATURA: 300 G/M², VISOR: COM VISOR, MATERIAL VISOR: PLASTICO TRANSPARENTE, DORSO: 40 MM, MATERIAL SUPORTE: PLASTICO, MATERIAL PONTEIRA: METALICO, ETIQUETA: COM ETIQUETA, COR ETIQUETA: BRANCO, MATERIAL ETIQUETA: PAPEL, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: PLASTICO, DIMENSAO (L X C): 36 X 24 CM, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 115 do Termo de Referência.	2592 UN		2,5267				
2	7520.024.0018 (ID - 70966)	2 - PERFURADOR MANUAL PAPEL, MODELO: ESCRITORIO, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, QUANTIDADE FURO: 2, CAPACIDADE PERFURACAO: 100 FL. Complemento do Item: CAPACIDADE DE PERFURACÃO - 45 folhas Observação: Item 116 do Termo de Referência.	27 UN		95,2200				
3	7530.074.0009 (ID - 138778)	3 - PAPEL MANTEIGA, DIMENSAO (L X C): 70 X 100 CM, GRAMATURA: 40 G/M², FORNECIMENTO: FOLHA, APLICACAO: DESENHO TECNICO. Observação: Item 117 do Termo de Referência.	1700 UN		4,2767				
4	7530.074.0011 (ID - 148962)	4 - PAPEL MANTEIGA, DIMENSAO (L X C): 50 X 70 CM, GRAMATURA: 40 G/M², FORNECIMENTO: FOLHA, APLICACAO: DESENHO TECNICO. Observação: Item 118 do Termo de Referência.	75 UN		1,8000				
5	7530.045.0057 (ID - 139306)	5 - PAPEL CARTAO, DIMENSAO (L X C): 500 X 700 MM, GRAMATURA: 200 G, COR: BRANCO, TIPO: FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 121 do Termo de Referência.	160 UN		25,7333				



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID. 4256645-2

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
6	7520.022.0010 (ID - 142101)	6 - PORTA CARTAO VISITA,MATERIAL PAGINA: PLASTICO, COR: PRETO, CAPACIDADE: 320 UN, MATERIAL CAPA: CLORETO POLIVINILA, DIMENSAO (H X L X P): 120 X 80 X 25 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 122 do Termo de Referência.	3 UN		42,4100				
7	7530.036.0001 (ID - 11023)	7 - PAPEL PARANA, TIPO: 1 FACE BRANCO, DIMENSAO (L X C): 80 X 100 CM, ESPESSURA: 0,7 MM. Complemento do Item: ESPESSURA DE 0,4 MM Observação: Item 123 do Termo de Referência.	50 FR		22,1250				
8	7510.046.0043 (ID - 71946)	8 - PINCEL ATOMICO, TIPO: DESCARTAVEL, BASE: N/D, PONTA: MACIA, MATERIAL PONTA: POLIAMIDA(NYLON), TAMANHO PONTA: 4,5MM, COR: VERMELHO. Complemento do Item: 04 pacotes. com 06 cores em cada. Observação: Item 124 do Termo de Referência.	4 CX		35,9367				
9	7510.057.0034 (ID - 140371)	9 - REGUA PLANA, ESCALA, MATERIAL: PLASTICO REICLADO, ESCALA: 30 CM, ARESTA: RETA, TIPO ESCALA: MILIMETRICA, COR: CINZA OPACO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: COR - TRANSPARENTE. Observação: Item 125 do Termo de Referência.	48 UN		1,8033				
10	7520.034.0017 (ID - 53475)	10 - TESOURA MULTIUSO COMUM, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, TIPO LAMINA / FIO: LISA, TIPO PONTA: ARREDONDADA, COMPRIMENTO TOTAL: 12 CM, MATERIAL CABO: PLASTIFICADO. Observação: Item 126 do Termo de Referência.	65 UN		5,4750				
11	7510.045.0002 (ID - 10039)	11 - MARCADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL PONTA: ACRILICO, ESCRITA: 2 MM, COR: PRETO. Observação: Item 128 do Termo de Referência.	4270 UN		11,4000				
12	7510.045.0001 (ID - 10038)	12 - MARCADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL PONTA: ACRILICO, ESCRITA: 2 MM, COR: AZUL. Observação: Item 129 do Termo de Referência.	4270 UN		12,0000				
13	7510.045.0004 (ID - 10041)	13 - MARCADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL PONTA: ACRILICO, ESCRITA: 2 MM, COR: VERMELHO. Observação: Item 130 do Termo de Referência.	4270 UN		12,0000				
14	7510.051.0005 (ID - 94296)	14 - PERCEVEJO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, COR: COLORIDO, DIAMETRO: 10 MM, FORNECIMENTO: N/A. Complemento do Item: Pacote com 100 unidades. Observação: Item 131 do Termo de Referência.	15 PCT		9,0200				
15	7510.004.0005 (ID - 76056)	15 - APAGADOR, MODELO: COM PORTA MARCADOR E LAVAVEL, MATERIAL: PLASTICO, COR: N/A, BASE: FELTRO, DIMENSAO (H X L X C): 3 x 5 x 14CM, APLICACAO: QUADRO BRANCO, NEGRO E VERDE. Complemento do Item: SEM PORTA MARCADOR. Observação: Item 132 do Termo de Referência.	102 UN		10,0700				
16	7045.100.0006 (ID - 117369)	16 - TINTA PIGMENTADA, UTILIZACAO: IMPRESSORA INKJET DO TIPO TANQUE DE TINTA, IMPRESSORA COMPATIVEL: EPSON L355, COR: PRETO, QUANTIDADE: 70 ML. Observação: Item 133 do Termo de Referência.	2 UN		94,9200				



ANEXO I
PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ ID. 4256645-2

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
17	7045.100.0009 (ID - 136965)	17 - TINTA PIGMENTADA,UTILIZACAO: RECARGA CARTUCHO, IMPRESSORA COMPATIVEL: EPSON L355, COR: CIANO 4220, QUANTIDADE: 70 ML. Complemento do Item: CIANO T6642. <u>Observação</u> : Item 134 do Termo de Referência.	2 UN		96,2067				
18	7045.100.0008 (ID - 136964)	18 - TINTA PIGMENTADA,UTILIZACAO: RECARGA CARTUCHO, IMPRESSORA COMPATIVEL: EPSON L355, COR: MAGENTA 4320, QUANTIDADE: 70 ML. Complemento do Item: MAGENTA T6643. <u>Observação</u> : Item 135 do Termo de Referência.	2 UN		96,2067				
19	7045.100.0007 (ID - 136963)	19 - TINTA PIGMENTADA,UTILIZACAO: RECARGA CARTUCHO, IMPRESSORA COMPATIVEL: EPSON L355, COR: AMARELA 4420, QUANTIDADE: 70 ML. Complemento do Item: YELLOW T6644. <u>Observação</u> : Item 136 do Termo de Referência.	2 UN		96,2067				
20	7045.022.0027 (ID - 87968)	20 - CABECA IMPRESSAO IMPRESSORA,COR: PRETO/AMARELO, RENDIMENTO: 24000 PAGINAS, MODELO-MARCA IMPRESSORA: IMPRESSORA HP OFFICE PRO 8000, MARCA: HP, REFERÊNCIA: C9381A. Complemento do Item.: HP 8600 <u>Observação</u> : Item 137 do Termo de Referência.	1 UN		369,1075				
21	7510.077.0027 (ID - 140296)	21 - COLA LIQUIDA PVA,MATERIAL: ACETATO POLIVINILA, AGUA, COR: BRANCO, ACONDICIONAMENTO: FRASCO 110 G. Complemento do Item: Cola para madeira. <u>Observação</u> : Item 146 do Termo de Referência.	2 UN		16,9333				
						TOTAL			

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: _____ Nº _____
Agência: _____ C/C: _____



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/2596/2017 Data: 30/06/2017 Fls. _____ Rubrica _____ ID: 4256645-2
--

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - DECRETO nº 43.150, de 08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12

Ao Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico nº 008/2017

(Identificação completa do Representante Legal da Licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da Licitante), doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no **item 16.3 do Edital PE 008/2017**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **Edital PE 008/2017** foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante**), e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 008/2017**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Edital PE 008/2017** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 008/2017**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 008/2017** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital PE 008/2017** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 008/2017** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital PE 008/2017** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FAETEC antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

Licitante

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 2332-4108 - E- mail: licitacaofaetec@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2596/2017

Data: 30/06/2017 Fls. _____

Rubrica _____

ID: 4256645-2

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

Aquisição de material para consumo e uso dos alunos matriculados no PRONATEC, para oferta e manutenção de cursos técnicos e de qualificação profissional, ministrados nas Unidades da rede FAETEC.

A finalidade precípua desta contratação é fornecer materiais essenciais aos alunos das Unidades Escolares, participantes do PRONATEC, para execução das atividades pedagógicas dos alunos no que se refere ao desenvolvimento estudantil, bem como contribuir para condições de aprendizado, colaborando para o alcance dos objetivos finalísticos a que se pretendem e indispensáveis ao bom / correto andamento e desenvolvimento das atividades.

II – DA JUSTIFICATIVA:

O PRONATEC é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, criado pelo Governo Federal em outubro de 2011, com o intuito de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica e encaminhar os estudantes concluintes ao mercado de trabalho.

Dentre os objetivos do PRONATEC, encontram-se:

- Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e à distância;
- Construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais;
- Aumentar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- Aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica; e
- Melhorar a qualidade do ensino médio.

Neste sentido o **PRONATEC** irá expandir as vagas ofertadas aos jovens, a partir da capacidade de execução da FAETEC, com a criação de novas turmas e/ou cursos pactuados junto ao MEC nas Unidades da Rede FAETEC, uma vez que esta possui infraestrutura e espaço adequados para o desenvolvimento dos cursos.

III – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

O material a ser adquirido serão para uso exclusivo dos alunos relacionados com as coordenadorias pedagógicas / administrativas das Unidades Escolares participantes do PRONATEC, para execução das atividades pedagógicas dos alunos no que se refere ao desenvolvimento, oferecendo um atendimento de qualidade aos alunos inscritos nos cursos ofertados, na forma e quantidades relacionados abaixo:

Coordenação Pedagógica e Coordenação Técnica / DDE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4106 / 2332-4107 / 2332-4060
e-mail: coord.pedagogica@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia, Inova4o e
Desenvolvimento Social
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

SERVI4O P4BLICO ESTADUAL
Processo N4 E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

ITEM	Material/Especifica4o	QUANTIDADE SOLICITADA	
		Unidade	Quantidade
1.	Borracha verde, macia, grande	Unidade	240
2.	Bloco tamanho A3, papel sulfite branco, sem margem	Unidade	150
3.	Bloco A4 milimetrado	Unidade	30
4.	Compasso modelo simples, s4 para grafite ou ponta seca com haste prolongada	Unidade	150
5.	Escal4metro 30 cm, triangular, com escalas: 1/20; 1/25; 1/50; 1/75; 1/100 e 1/125	Unidade	180
6.	Estilete estreito, com trava autom4tica ou trava girat4ria, l4mina 9 mm, l4mina de a4o carbono extens4vel interna, al4a para carregar	Unidade	165
7.	Grafite 0.5 mm, HB, tubete com 40 unidades	Pacote com 10 grafites/unidades	15
8.	Grafite 0.5 mm, B, tubete com 40 unidades	Pacote com 10 grafites/unidades	15
9.	Grafite 0.7 mm, HB, tubete com 40 unidades	Pacote com 10 grafites/unidades	15
10.	Grafite 0.7 mm, B, tubete com 40 unidades	Pacote com 10 grafites/unidades	15
11.	Grafite 0.9 mm, HB, tubete com 40 unidades	Pacote com 10 grafites/unidades	3
12.	Grafite 0.9 mm, B, tubete com 40 unidades	Pacote com 10 grafites/unidades	15
13.	Grafite HB 2.0 mm, tubete com 10 unidades	Pacote com 10 grafites/unidades	15
14.	Grafite 2b - 2.0 mm, tubete com 10 unidades	Pacote com 10 grafites/unidades	4
15.	Grafite 4b - 2.0 mm, tubete com 10 unidades	Pacote com 10 grafites/unidades	4
16.	Grafite 6b - 2.0 mm, tubete com 10 unidades	Pacote com 10 grafites/unidades	4
17.	Lapiseira 0.5 mm, material pl4stico	Unidade	160
18.	Lapiseira 0.7 mm, material pl4stico	Unidade	180
19.	Lapiseira 0.9 mm, material pl4stico	Unidade	278
20.	Lapiseira 2.0 mm, material pl4stico	Unidade	10
21.	L4pis de cor aquarela	Caixa c/ 30 cores	2
22.	L4pis de cor aquarela	Caixa c/ 24 cores	6
23.	L4pis preto, 4B, grafite resistente.	Unidade	150
24.	L4pis preto, 6B, grafite resistente.	Unidade	90
25.	Par Esquadro Acr4lico, sem ressalto, sem escala, 304/ 454, 32 cm	Unidade	271
26.	Par Esquadro Acr4lico, sem ressalto, com escala, 304/ 454, 32 cm	Unidade	53
27.	Papel Canson 200gr	pacote/ 50 folhas	11
28.	Papel Layout (opaline) 180gr	pacote/ 50 folhas	11
29.	Papel vegetal	pacote/ 50 folhas	11
30.	Pasta Pl4stica, com al4a, tamanho A3	Unidade	150

Coordena4o Pedag4gica e Coordena4o T4cnica / DDE
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4106 / 2332-4107 / 2332-4060
e-mail: coord.pedagogica@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE CI4NCIA,
TECNOLOGIA, INOVA4O E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

31.	Resma de papel Tamanho A3, gramatura 75g, branca, cada resma com 500 folhas	Unidade (pacote com 500 folhas)	3
32.	Resma de papel Tamanho A5, gramatura 90g, branca, cada resma com 500 folhas	Unidade (pacote com 500 folhas)	10
33.	Refis de laminas para estiletos, lâmina 9 mm , lâmina de aço carbono extensível interna	Pacote c/10	4
34.	Tinta aquarela conjunto com 12 cores	Pacote c/ 12	11
35.	Esfuminho	Unidade	33
36.	Godê plástico com 6 cavidades	Unidade	33
37.	Pincel 175 Orelha de boi nº 18	Unidade	33
38.	Pincel 732 nº 16	Unidade	33
39.	Pincel 732 nº 18	Unidade	33
40.	Pincel nº 1	Unidade	10
41.	Trincha simples de usos geral	Unidade	2
42.	Trincha média de uso geral	Unidade	2
43.	Giz pastel seco, caixa com 12 cores	Caixa c/ 12 cores	10
44.	Astes flexíveis (cotonetes)	Caixa c/ 25 unidades	20
45.	Apontador de metal com acabamento e sem rebarbas	Unidade	2690
46.	Borracha branca, macia, grande, em bastão	Unidade	2642
47.	Caderno universitário, espiral, com 200 folhas pautadas, com 10 matérias	Unidade	966
48.	Caderno de desenho 1/2 pauta	Unidade	88
49.	Caderno 1/4 brochura ,capa dura , Costurado , 48 folhas pautadas , Dimensões , 140mm x 200mm	Unidade	1676
50.	Calculadora pequena, bateria, funções : inversão de sinais, memória, porcentagem, quatro operações, raiz	Unidade	966
51.	Caneta esferográfica - Azul	Unidade	2642
52.	Caneta esferográfica - Preta	Unidade	966
53.	Caneta esferográfica - Vermelha	Unidade	966
54.	Estojo Escolar em Nylon ou Lona, fechamento em zíper, cor: azul ou preto, dimensões 7x2x22	Unidade	966
55.	Lápis preto, 2B, grafite resistente.	Unidade	2762
56.	Lápis preto HB	Unidade	258
57.	Corretivo líquido, a base de água, secagem rápida.	Unidade	978
58.	Pasta polionda, plástico, Universitária, tamanho 315x226x5,5 mm, verde, 45g	Unidade	2492
59.	Régua transparente, acrílica, com escala de precisão, 30 cm.	Unidade	2642
60.	Agenda diária, Capa dura /Miolo padrão datado / Espiral/Formato: 128 mm x 190 mm /Capa e contracapa: papelão 750g/m ² revestida com papel couché 120g/m ² , Guarda: papel off-set 120g/m ² /Folhas Internas: papel off-set 63g/m ²	Unidade	3
61.	Arquivo morto (Caixa Box), feito em papelão onda simples tipo B /Medidas internas: 350 x 135 x 240 (1 por turma)	Unidade	156
62.	Borracha branca, macia, grande, em bastão, dimensões 4,2x2,9x1cm (2 por unidade)	Unidade	48

Coordenação Pedagógica e Coordenação Técnica / DDE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4106 / 2332-4107 / 2332-4060
e-mail: coord.pedagogica@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia, Inova4o e
Desenvolvimento Social
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo N° E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

63.	Cola quente em bast4o grosso	Unidade	130
64.	Caixa de resma de papel - Tamanho A4, gramatura 75g, branca, cada resma com 500 folhas (6 por unidade/ 96 administra4o)	Caixa c/ 10 resmas	27
65.	Caneta esferogr4fica - Azul (3 por unidade / 28 administra4o)	Unidade	100
66.	Caneta esferogr4fica - Preta (3 por unidade / 28 administra4o)	Unidade	100
67.	Caneta esferogr4fica - Vermelha (3 por unidade / 28 administra4o)	Unidade	100
68.	Clips n°08 /Em arame de a4o galvanizado/ caixa c/ 500 unid. (1 por unidade)	Caixa c/500 unidades	29
69.	Clips n°06 /Em arame de a4o galvanizado/ caixa c/ 500 unid. (1 por unidade)	Caixa c/500 unidades	29
70.	Contact transparente, Dimens4es 45cm x 25m	Rolo c/ 25 metros	3
71.	Cola instant4nea, tipo Super Bonde	Unidade	2
72.	Cola branca, tubo de 90 gr	Frasco de 90 gr	204
73.	Cola branca, tubo de 1kg	Frasco de 1 kg	19
74.	Cartolina dupla face azul claro, 120g, tamanho 50 cm x 66 cm	Unidade	80
75.	Cartolina dupla face verde escuro, 120g, tamanho 50 cm x 66 cm	Unidade	80
76.	Cartolina dupla face verde claro, 120g, tamanho 50 cm x 66 cm	Unidade	40
77.	Cartolina dupla face roxa, 120g, tamanho 50 cm x 66 cm	Unidade	40
78.	Cartolina dupla face vermelha, 120g, tamanho 50 cm x 66 cm	Unidade	40
79.	Cartolina dupla face preta, 120g, tamanho 50 cm x 66 cm	Unidade	40
80.	Cartolina dupla face branca, 120g, tamanho 50 cm x 66 cm	Unidade	40
81.	Caixa correspond4ncia tripla articul4vel fum4 / Medidas: 355 x 253 x 120 mm/ em acr4lico	Unidade	3
82.	Caixa organizadora /M4dia alta cristal / 30,0 litros / Cor Cristal /Lav4vel /Com tampa /Dimens4es A x C x L:42,5 x 30,7 x 30,5cm - Material Pl4stico	Unidade	3
83.	Caixa organizadora m4dia cristal - 13,5 litros/Cor cristal / Lav4vel /Com tampa /Dimens4es A x C x L: 14,4 x 42,5 x 30,5cm	Unidade	3
84.	Caixa organizadora m4dia cristal - 4,3 litros/Cor cristal / Lav4vel /Com tampa /Dimens4es por Pe4a: 262x177x147mm – Sem Divis4o	Unidade	4
85.	Caixa organizadora m4dia cristal - 2,3 litros/Cor cristal / Lav4vel /Com tampa /Dimens4es por Pe4a: 262x177x85mm - Sem Divis4o	Unidade	4
86.	Maleta com estojo caixa box organizadora com 14 divis4rias	Unidade	6

Coordena4o Pedag4gica e Coordena4o T4cnica / DDE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4106 / 2332-4107 / 2332-4060
e-mail:coord.pedagogica@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE CI4NCIA,
TECNOLOGIA, INOVA4O E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

87.	Envelope saco karft natural / Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 260 x 360 / 80 gr (50 por unidade)	Unidade	1480
88.	Extratos de grampos/ Feito em aço / Formato espátula (1 por unidade)	Unidade	24
89.	Elástico super amarelo nº 18 - c/ 2.200 unid	Pacote c/ 2.200	3
90.	Etiqueta ink jet , laser, carta 33,9 x 101,6 , caixa com 3.500	Caixa c/ 3.500	3
91.	Fita gomada silver tape tartan 3939 prata, 50 mm x 50 mm	rolo com 100 metros	5
92.	Fita crepe, 18 mm X 50 mm, 100 mts	rolo com 100 metros	36
93.	Fita crepe, 19 mm X 10 mm, 100 mts	rolo com 100 metros	15
94.	Fita adesiva dupla face polipropileno 12 mm x 30 mm	rolo com 100 metros	12
95.	Fita adesiva durex , tamanho 12 mm x 50 mm	rolo com 100 metros	10
96.	Fita adesiva mágica 12x 10	Unidade	6
97.	Fichas Pautadas 3x5 /Embalagem Contém 100 unidades / Dimensões 76,2x 127,0mm / Gramatura 180 g/m	Pacote com 100 unidades	6
98.	Fichário Universitário 4 argolas /Material: Polipropileno /Cor Cristal /Dimensões 260 x 310 x 50	Unidade	3
99.	Fichário de base metálica grafite, tampa fumê 3x5, 911.1	Unidade	3
100.	Grampo para grampeador galvanizados / Grampos de zinco Armazenar em local seco / Pontas cortantes / Tamanho 26/6/ Embalagem com 1000 unidades (2 por unidade)	Caixa c/ 1000	50
101.	Grampeador médio de mesa metálico. /Pintura epóxi (líquida) /Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica /Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2 /Fabricado em chapa de aço /Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado /Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço / Mola resistente com retração automática /Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6 / Grampos 24/6 e 26/6 / Dimensões 130 x 38 x 53mm (1 por unidade)	Unidade	25
102.	Índice telefonico, Capa / Contra Capa Cartão 390 G plastificado Formato:125 x 215mm 54 folhas	Unidade	3
103.	Livro ata capa dura (preto) /Costurado / com 200 folhas/ Dimensões 210x300 (1 por unidade)	Unidade	30
104.	Livro protocolo de correspondência 1/4 com 100 folhas	Unidade	3
105.	Livro de ponto 1/4 , Capa dura , 160 folhas	Unidade	3

Coordenação Pedagógica e Coordenação Técnica / DDE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4106 / 2332-4107 / 2332-4060
e-mail:coord.pedagogica@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

106.	Livro registro de empregados. Com 50 folhas; Formato 220 x 320 mm; Capa em papelão 1,040 grs, Cor preta.	Unidade	3
107.	Marca texto - cor amarela	Unidade	60
108.	Marca texto - cor verde	Unidade	12
109.	Marca texto - cor laranja	Unidade	12
110.	Marca texto - cor rosa	Unidade	12
111.	Marca texto - cor roxa	Unidade	12
112.	Pasta polionda, plástico, universitária, tamanho 315x226x5,5 mm, cor verde, 45g (5 por unidade)	Unidade	120
113.	Pistola de cola quente para o bastão grosso, 110 v	Unidade	20
114.	Pasta plástica para documentos com presilha	Unidade	15
115.	Pasta suspensa para arquivo, feita em cartão kraft /Hastes plásticas /6 posições para visor e etiqueta /visor /etiqueta branca /Com haste de metal e ponteiros plástica /1 Grampo plástico /Dimensões 361 x 240cm (966) (de acordo com o número de alunos)	Unidade	2592
116.	Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 45 folhas de papel 75g/m2. Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro do furo: 7mm. Distância dos furos: 80mm. Com margeador plástico Dimensões 152 x 111 x 50mm	Unidade	27
117.	Papel manteiga/ transparente opaco/ grande para modelagem/ pacote fechado/ 100 x70 cm	Folha	1700
118.	Papel manteiga/ transparente opaco/ grande para modelagem / pacote fechado/ 50x70 cm/ Gramatura: 40/50gr	Folha	75
119.	Papel Kraft / ouro 84x120 master Gramatura: 80g / pacote fechado	Folha	1700
120.	Papel pardo ou kraft/ papel de cor amarelada/ grande para modelagem / pacote fechado / Gramatura: 300g	Folha	200
121.	Papel cartão/ papel rígido / cor: branco ou azul / fosco / pacote fechado / 50 x 70 cm / gramatura: 200g	Folha	160
122.	Porta cartão de visita de mesa/Capacidade aproximada para 320 cartões/Composição/Material Poliestireno	Unidade	3
123.	Papel Paraná branco de 0,4 mm	Unidade	50
124.	Pilot com 6 cores	pacote c/6 cores	4
125.	Régua transparente, acrílica, com escala de precisão, 30 cm (2 por unidade)	Unidade	48
126.	Tesoura para papel em aço com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada. 11,4 cm	Unidade	65
127.	Plástico PVC cristal transparente impermeável com 1,40 m de largura – para proteção	Metro	35
128.	Pilot para quadro branco na cor preta	Unidade	4270
129.	Pilot para quadro branco na cor azul	Unidade	4270

Coordenação Pedagógica e Coordenação Técnica / DDE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4106 / 2332-4107 / 2332-4060
e-mail: coord.pedagogica@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



130.	Pilot para quadro branco na cor vermelho	Unidade	4270
131.	Percevejo color, tipo tachinha, com cabe4a colorida,	caixa c/ 100 unidades	15
132.	Apagador de quadro branco – sem porta marcador	Unidade	102
133.	Tinta para impressora epon L355 preta, T6641	Unidade	2
134.	Tinta para impressora epon L355 cyano, T6642	Unidade	2
135.	Tinta para impressora epon L355 magenta, T6643	Unidade	2
136.	Tinta para impressora epon L355 yellow, T6644	Unidade	2
137.	Cabe4a de impress4o black/yelow para impressora HP 8600 , Modelo 88C9381A	Unidade	1
138.	Tinta spray preta fosca	frasco de 350 ml	6
139.	Tinta spray azul fosca	frasco de 350 ml	3
140.	Tinta spray branca fosca	frasco de 350 ml	2
141.	Tinta spray dourada	frasco de 350 ml	2
142.	Tinta spray cinza escuro fosca	frasco de 350 ml	30
143.	Tinta spray vermelha fosca	frasco de 350 ml	3
144.	Tinta spray verde fosca	frasco de 350 ml	1
145.	Tinta spray prateada	frasco de 350 ml	2
146.	Cola para madeira	Frasco c/ 100 g	2

IV – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

O prazo m4ximo para a entrega dos materiais ser4 de at4 **07 (sete) dias 4teis** ap4s retirada da Nota de Empenho no Almoxarifado desta FAETEC, sito Rua Clarimundo de Melo n° 847, Quintino – Rio de Janeiro, e ser4 distribuído pela FAETEC nas unidades que ofertam cursos pelo PRONATEC.

V – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Repor imediatamente ap4s comunicado da CONTRATANTE, materiais de insumo administrativo devolvidos por falta de qualidade cuja comunica4o documental ser4 encaminhada a CONTRATADA, considerando-se: impropriedade para consumo acarretando pontos de deteriora4o, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

Acondicionar os itens em suas embalagens pr4prias, contendo especifica4o do item do produto como: gramatura (peso) ou quantidade, data de fabrica4o e/ou validade vis4veis e carimbo do 4rg4o de inspe4o, e indica4o de condi4es para armazenamento quando for o caso.

Fornecer os materiais com data de fabrica4o o mais pr4ximo poss4vel da data de entrega, garantindo assim que a FAETEC disponha de um prazo de utiliza4o extenso;

Identificar em toda a Nota Fiscal emitida a especifica4o do produto, conforme consta da requisia4o, e o nome do programa PRONATEC ;

4 facultado a FAETEC o n4o pagamento de Notas Fiscais, mesmo aquelas atestadas pela Coordena4o Geral do PRONATEC, cuja requisia4o (numerada) n4o seja origin4ria da Coordena4o Geral do PRONATEC / FAETEC.

Fornecer, no caso de falta de algum produto, outro com caracter4sticas semelhantes, mediante autoriza4o da Coordena4o Geral do PRONATEC, mantendo o pre4o inicial do produto e a qualidade ofertada anteriormente.



VI – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Os materiais de material para consumo e uso dos alunos matriculados, objeto do presente fornecimento, serão aqueles discriminados e quantificados nas planilhas constantes no neste processo.

Os valores serão objeto de pesquisa de mercado obedecendo à legislação vigente.

VII – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a retirada da Nota de Empenho, em parcela única, e o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do cumprimento da entrega do objeto, devidamente atestada pelo setor requisitante.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

Entregar os materiais, nas quantidades especificadas, na qualidade, no local indicado e no prazo fixado neste Termo de Referência.

Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para FAETEC, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

Remover, trocar ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto do contrato, em que se verificarem violação, defeitos ou incorreções resultantes de execução do fornecimento de materiais fora da data de vencimento, inadequados ou desconformes com as especificações;

Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à FAETEC ou terceiros.

Todos os materiais que se fizerem necessários, deverão seguir todas as **normas regulamentadoras de padrão, qualidade e segurança, imprescindíveis ao produto adquirido**. Constatando qualquer irregularidade o produto poderá ser devolvido para entrega de um novo regulamentado.

Todos os itens deverão conter, caso seja necessário, **garantia dada pelo fabricante**, conforme estabelecida pelo código de defesa do consumidor.

A contratada deverá, obrigatoriamente, garantir condições adequadas para armazenamento e estocagem do material a ser entregue conforme legislação vigente.

O almoxarifado Central da FAETEC, como unidade de estoque, será o responsável pelo armazenamento dos materiais de insumos administrativos, das Unidades onde serão realizados os cursos pelo PRONATEC.

IX – DAS OBRIGAÇÕES DA FAETEC:

Efetuar o pagamento à empresa vencedora de acordo com as condições de preços e prazos deste Termo de Referência.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2596/2017

Data: 30/06/2017 Fls _____

Rubrica _____

ID: 4256645-2

Designar um servidor responsável do setor requisitante, para realizar a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais, de forma a garantir o correto material licitado.

Relacionar-se com a empresa contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada (preposto).

X – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a empresa vencedora ficará sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

O Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior, quaisquer ocorrências passíveis das sanções administrativas previstas em Edital e que ultrapassem a sua competência.

XI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta exclusiva do projeto, com recursos próprios oriundos do PRONATEC.

XII – DAS AMOSTRAS:

Poderá ser exigida do vencedor a apresentação de **AMOSTRAS** de cada um dos itens a ser adquiridos, ou aquele em que a FAETEC achar necessário, que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro à **Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ, o qual será enviado ao setor requisitante para análise do produto.**

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2017.

----- original assinado -----

Rogéria Feitoza Varella de Almeida
Coordenadora Geral do PRONATEC
ID 32258550

Coordenação Pedagógica e Coordenação Técnica / DDE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4106 / 2332-4107 / 2332-4060
e-mail: coord.pedagogica@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/2596/2017 Data: 30/06/2017 Fls _____ Rubrica _____ ID: 4256645-2

13.02.10.12

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 008/2017**

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no **inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome Completo:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/2596/2017
Data: 30/06/2017 Fls. _____
Rubrica _____
ID: 4256645-2

13.02.10.14

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 008/2017**

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é **microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa** enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- ✓ **Favor escolher na declaração a qualificação da empresa.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/2596/2017 Data: 30/06/2017 Fls. _____ Rubrica _____ ID: 4256645-2
--

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 008/2017**

(Licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome da licitante e do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.